



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT, Coronel PM MED RG RG 60.716 - ID. FUNCIONAL 24634174, designada através da Resolução SEPM Nº 2906 de 26 de setembro de 2022, e a empresa **EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇÚ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04, situada na Rua Nelson Ramos, nº 733, Centro, Nova Iguaçu – Rj, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Fátima Sant'ana de Freitas Portela, portadora da cédula de identidade nº 01422634994, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 447.217.737-49, residente e domiciliada na Rua Sebastião Herculano de Matos, nº 140, apto 602, cidade do Nova Iguaçu/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/100.048/2018, processo eletrônico SEI 350106/001827/2020, e no edital de credenciamento nº 001/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 76/2020, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de serviços de cardiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e neurologia intervencionista, com fundamento

[Assinaturas manuscritas]



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/9393 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.343.750,00 (dois milhão trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0086030-1, Agência 0406, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 13 de março de 2024 à 12 de março de 2025.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.343.750,00 (dois milhão trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 10.406.250,00 (dez milhões, quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Ant. Alca
JMA SBA
AMM



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Juliana NAS Borchert

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MÉD PM
RG 60.716 - ID. FUNCIONAL 24634174
ORDENADOR DE DESPESAS
RESOLUÇÃO SEPM Nº 2906 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Fátima Sant'ana de Freitas Portela

EMCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU
Fátima Sant'ana de Freitas Portela
RG 01422634994 DETRAN/RJ – CPF Nº 447.217.737-49

Ana Lúcia S. Canceta Castro
TESTEMUNHA

Ana Lúcia S. Canceta Castro
TEN. CEL. ENF. 56599
COREN/RJ 62461
ID.FUNC. 3229426-3

Raissa Machado Casai
TESTEMUNHA

Raissa Machado Casai
CAP Psi / RG. 89651
RP - 05/28750 ID. 4400637-?

81218	SEI-040440/000012/2023	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
81268	SEI-040224/001385/2023	BDS CONFECCÕES LTDA

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2552435

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DGS/AINFRA AO CONTRATO DGS/AINFRA Nº 587/2022.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CAMILA CONCEICAO RIBEIRO DE PAULA LACERDA.ME - CNPJ/MF 34.779.230/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva, a serem executados na Diretoria Geral de Saúde - DGS, para Assessoria de Infraestrutura, em decorrência da repactuação do contrato 587/2022 em 4,50%, a partir de maio de 2023.
VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 31.139,60 (Trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.
FUNDAMENTO: Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: SEI-350207/000140/2021.

Id: 2552620

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021.
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. (NHJ DO BRASIL), situada na Avenida Brasil, nº 4.880, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.997/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de containers marítimos adaptados, para atender as necessidades da SEPM, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato, e no parágrafo décimo terceiro da Cláusula Nona do contrato.
VALOR: R\$ 1.480.557,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, cuja vigência será do dia 21/03/2024 a 20/03/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-350057/001581/2021 e SEI-350192/001376/2020, bem como no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021.

Id: 2552494

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020.
PARTES: A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a HSCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.523/0001-33.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalizando o

contrato o valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 350106/001827/2020.

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2020.
PARTES: A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLÍNICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.074.452/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.343.750,00 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 10.406.250,00 (dez milhões quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.
VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Eletrônico nº SEI 350106/001827/2020.

Id: 2552476

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
 D.O DE 22/02/2024
 PÁGINA 27 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº SEI-350057/001581/2021

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023.
 Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

Id: 2552495

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP

CONVOCA:

SUBTEN PM RR RG 46.543 UALLAS MELO - CPF Nº 869.983.317-20

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nº SEI-350009/004919/2024.

3º SGT PM REF RG 71.533 ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS - CPF Nº 036.002.167-08

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nº SEI-350009/004919/2024.

CB PM REF RG 91.173 LUIS FILIPPE DE JESUS DA SILVA - CPF Nº 091.484.217-07

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência nº SEI-350009/004919/2024.

Id: 2552583

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2021

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria/ Disponibilidade aa.mm.dd
50770977	Bárbara Urbancg Moncorvo	02.04.30	05.09.18	05.09.18	05.09.18	05.09.18	05.09.18
50794981	Igor de souza Perez	02.04.30	05.08.00	05.08.00	05.08.00	05.08.00	05.08.00
50816632	João Paulo Custódio da Silva	02.04.30	05.05.16	05.05.16	05.05.16	05.05.16	05.05.16
50224336	José Antonio Lourenço Junior	02.04.30	05.05.16	05.05.16	05.05.16	05.05.16	05.05.16

Id: 2552367

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 4ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPRM faz publicar a inclusão de servidor ocupante de cargo efetivo, na apuração Definitiva de Tempo de Serviço, publicada no DOERJ 153/2023 de 17/08/2023, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Inspetor de Polícia à 3ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao Despacho de 13/03/2024 do Processo nº SEI-360010/000169/2024.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria / Disponibilidade aa.mm.dd
5652065	Claudio Jose Cardoso Gomes	4.03.08	14.03.28	14.03.28	14.03.28	16.00.12	23.00.12

Id: 2552660

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 5ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPRM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Oficial de Cartório Policial à 4ª classe, com validade a contar de 29/09/2021, em cumprimento ao despacho de 12/03/2024 do Processo nº SEI-360008/000248/2024.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2021

Id Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serviço Policial Civil aa.mm.dd	Serviço Público Estadual aa.mm.dd	Serviço Público Geral aa.mm.dd	Aposentadoria/ Disponibilidade aa.mm.dd
50834827	Bruno Alberto Dos Santos Neto *	3.00.00	5.02.08	5.02.08	5.02.08	5.02.08	5.02.08
42486955	Jose Alexandre De Andrade Vieira *	2.05.08	4.11.28	4.11.28	15.09.04	15.09.04	15.09.04

*Impedido nos termos do artigo 185 c/c artigo 186 ambos do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Id: 2552649

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 6ª CLASSE

O Serviço de Promoções - SEPRM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na Categoria Funcional de Inspetor de Polícia à 5ª classe, com validade a contar de 21/04/2022, em cumprimento ao despacho de 12/03/2024 do Processo nº SEI-360008/000246/2024.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Março de 2024 às 03:02:45 -0300.